



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 116/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Professores.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 116/2018 tem como objetivo a contratação emergencial de quarenta e cinco professores, por prazo determinado a fim de substituírem professores que exercerão outras atribuições e suprirem a demanda existente, uma vez que não há mais banca de concurso válida para tanto. As cargas horárias são variadas.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de dezembro de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de dezembro de 2018.

Vereador Everson Kirch
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de dezembro de 2018.

Vereador LUCIANO BARONI
Membro